

009. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0002427-38.2017.8.19.9000 Assunto: Medicamentos e Outros Insumos de Saúde - Juizados Fazendários / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0002427-38.2017.8.19.9000 Protocolo: 8818/2018.00006567 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO RECORRIDO: MARIA LUCIA JERONIMO DA SILVA ADVOGADO: BRUNO JERONIMO DA SILVA OAB/RJ-174469 ADVOGADO: WELLINGTON JOSE EMILIO GOMES JUNIOR OAB/RJ-105976 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ... INADMITO o recurso extraordinário por incidência da Súmula 735 do STF.

010. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0009513-43.2007.8.19.0001 (2009.135.01614) Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0009513-43.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2008.00369512 - RECTE: BANCO ITAU S A ADVOGADO: GERALDO FRANCISCO DE BARROS GAZOS OAB/RJ-084872 RECD: RIVAIR VANDER DE OLIVEIRA RECD: SANDRA LAZARA DE OLIVEIRA ADVOGADO: GARY DE OLIVEIRA BON ALI OAB/RJ-004474 DECISÃO: ... DEIXO DE CONHECER dos agravos internos de fls. 177/183 e 204/206, eis que manifestamente incabíveis. Cumpra-se a decisão de fls. 169/175.

011. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0161583-11.2008.8.19.0001 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0161583-11.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00169026 - RECTE: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A ADVOGADO: JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB/RJ-062192 RECD: CARLOS RENATO DE ALMEIDA MARSILI ADVOGADO: MARIA AMÉLIA CORDEIRO LIMA MAUAD OAB/RJ-044910 ADVOGADO: ROSANA ALVES RAMOS OAB/RJ-063413 DECISÃO: ... NÃO CONHEÇO o agravo interno interposto.

012. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0424670-54.2008.8.19.0001 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0424670-54.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00329352 - RECTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: RONE ESTEVES CORTES OAB/RJ-108046 ADVOGADO: FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO OAB/RJ-142409 ADVOGADO: NEWTON CAVALCANTI LIMA JÚNIOR OAB/RJ-125321 RECD: JESUS FERREIRA DE ARAUJO RECD: SIMAO LEVY ADVOGADO: IRANI SOARES DO NASCIMENTO OAB/RJ-056018 DECISÃO: ... Reexaminando os autos, por ora não vejo motivo para alterar a decisão agravada. À Primeira Vice-Presidência para autuar o agravo interno. Em seguida, inclua-se em pauta.

013. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0365676-33.2008.8.19.0001 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0365676-33.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00184803 - RECTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: RONE ESTEVES CORTES OAB/RJ-108046 ADVOGADO: NEWTON CAVALCANTI LIMA JÚNIOR OAB/RJ-125321 RECD: ANGELA MARIA CAMPOS ALBANO DE ARATANHA ADVOGADO: FREDERICO LUNDGREN BASTOS OAB/RJ-108894 ADVOGADO: PRISCILA KROKER CARIUS OAB/RJ-108866 DECISÃO: ... NÃO CONHEÇO do agravo interno interposto.

014. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0004310-17.2007.8.19.0061 Assunto: Cabimento / Recurso / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0004310-17.2007.8.19.0061 Protocolo: 3204/2017.00594257 - AGTE: BANCO ITAU S A ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA OAB/RJ-019608 ADVOGADO: LUIS GUILHERME CINTRA TEIXEIRA OAB/RJ-113859 ADVOGADO: THIAGO GUERREIRO DOS SANTOS OAB/RJ-155898 ADVOGADO: LUANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA OAB/RJ-162295 AGDO: ANTONIO REQUEIJO BOTELHO ADVOGADO: KÁTIA OLIVEIRA BRITES OAB/RJ-053339 DECISÃO: ... Em obediência ao que reza o artigo 1.042, parágrafo 4º, do CPC em vigor, não vejo motivos para alterar a decisão agravada. O recurso não apresenta outros fundamentos senão aqueles que foram devidamente apreciados. Por essa razão, mantenho a decisão agravada. Subam ao Superior Tribunal de Justiça.

015. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0003519-71.2008.8.19.0042 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0003519-71.2008.8.19.0042 Protocolo: 3204/2010.00187818 - RECTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES OAB/RJ-115710 ADVOGADO: RONE ESTEVES CORTES OAB/RJ-108046 RECD: ALVARO RODRIGUES TEIXEIRA ABRANTES DE MELO ADVOGADO: FREDERICO LUNDGREN BASTOS OAB/RJ-108894 ADVOGADO: PRISCILA KROKER CARIUS OAB/RJ-108866 ADVOGADO: LETICIA FERNANDES CALDEIRA OAB/RJ-156033 DECISÃO: ... Reexaminando os autos, por ora não vejo motivo para alterar a decisão agravada. À Primeira Vice-Presidência para autuar o agravo interno. Em seguida, inclua-se em pauta.

016. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0014948-47.2008.8.19.0038 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0014948-47.2008.8.19.0038 Protocolo: 3204/2010.00104006 - RECTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: RONE ESTEVES CORTES OAB/RJ-108046 ADVOGADO: FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO OAB/RJ-142409 RECD: DANIEL MARQUES DA SILVA ADVOGADO: DILTON DUARTE DE OLIVEIRA OAB/RJ-059867 DECISÃO: ... Reexaminando os autos, por ora não vejo motivo para alterar a decisão agravada. À Primeira Vice-Presidência para autuar o agravo interno. Em seguida, inclua-se em pauta.

017. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0009543-78.2007.8.19.0001 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0009543-78.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00031482 - RECTE: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A ADVOGADO: JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB/RJ-062192 RECD: ESPOLIO DE ANGELO PEREZ CANDEBRA REP/P/S/INV ADVOGADO: ALEXANDRE CALHEIROS RAMOS OAB/RJ-138710 DECISÃO: ... NÃO CONHEÇO o agravo interno interposto.

018. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CRIMINAL 0003576-30.2012.8.19.0081 Assunto: Desacato / Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral / DIREITO PENAL Ação: 0003576-30.2012.8.19.0081 Protocolo: 3204/2018.00224056 - RECTE: JAILSON DA SILVA CORRÊA DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ... DEIXO DE ADMITIR o recurso extraordinário.

019. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CRIMINAL 0038568-76.2016.8.19.0210 Assunto: Posse / Cultivo de Drogas Para Uso Pessoal / Posse de Drogas para Consumo Pessoal / Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Crimes Previstos na Legislação Extravagante / DIREITO PENAL Ação: 0038568-76.2016.8.19.0210 Protocolo: 3204/2018.00210500 - RECTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: ERICSON DA SILVA LIMA DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ... DETERMINO O SOBRESTAMENTO do recurso interposto.

020. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0001336-22.2009.8.19.0001 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0001336-22.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00330825 - RECTE: BANCO ITAU S A ADVOGADO: FELIPE FIDELIS COSTA DE